

**EXTRATO DA ATA DO TRIBUNAL REGIONAL DE ÉTICA E DISCIPLINA – TREDPA**  
**ATA Nº 2020/000178, 27/11/2020.**

\*\* As informações marcadas como [REDACTED], obedecem às disposições do Decreto Lei nº 9.295/1946.

1 **Às 15h25min Local:** Reunião realizada por teleconferência e presencial. **ABERTURA:** O  
2 senhor Fabrício do Nascimento Moreira, Presidente do Tribunal Regional de Ética e  
3 Disciplina do Pará-TREDPA agradeceu as presenças e deu início a sessão. **PRESENCAS:**  
4 Ailton Ramos Corrêa Júnior, José Ribamar França Nunes Filho, Carlos Augusto Frota  
5 Sodré, Rafael Laredo Mendonça, Ian Blois Pinheiro, presentes de forma on-line; Fabrício  
6 do Nascimento Moreira, Elléri Bogo, Rodrigo Silva Cavalcante, Raimunda Maria da Luz  
7 Silva e, presentes na sede do CRCPA. **CONVOCADO(S):** Cláudio Roberto de Souza  
8 Oliveira e João Luiz de Nazaré Neto. **AUSÊNCIA(S):** Cláudio Roberto de Souza Oliveira,  
9 João Luiz de Nazaré Neto, Nelson Gustavo Rufino Rocha, Maria Vieira dos Santos,  
10 Iranildo Ferreira Pereira, Maria da Conceição Pereira de Lima. **COMUNICADO DE**  
11 **AUSÊNCIA:** Nelson Gustavo Rufino Rocha, Maria Vieira dos Santos, Iranildo Ferreira  
12 Pereira, Maria da Conceição Pereira de Lima. **JUSTIFICATIVA DE AUSÊNCIA(S):**  
13 Maria Vieira dos Santos e Maria da Conceição Pereira de Lima, por motivo de saúde, e  
14 Iranildo Ferreira Pereira, por convocação do TRE, Nelson Gustavo Rufino Rocha, por  
15 motivos profissionais. **OUTRAS PRESENCAS:** Não Houve. **ASSESSORAMENTO:**  
16 Assessorando os trabalhos estava a Coordenadora de Fiscalização Tatiana Silva Pes e a  
17 Contadora-fiscal Luíza Maíza de Albuquerque. **EXPEDIENTE(S): OFÍCIOS**  
18 **RECEBIDOS:** Ofício nº 3861/2020-TER/PRE/DG/SJ/CPRO/SEPROC I –  
19 Encaminhamento de links com acesso as prestações de contas. **ORDEM DO DIA:**  
20 **DISTRIBUIÇÃO DE PROCESSOS.** O senhor Fabrício do Nascimento Moreira,  
21 Presidente do Tribunal Regional de Ética e Disciplina do Pará-TREDPA deliberou a  
22 distribuição de processos para relato na próxima reunião, prevista para acontecer em  
23 18/12/2020, na seguinte ordem: **Para relato do Conselheiro Elléri Bogo:** Processo nº  
24 2019/000098; **Para relato da Conselheira Raimunda Maria da Luz Silva:** Processo nº  
25 2019/000083. Dando prosseguimento a pauta, o Presidente do Tribunal Regional de Ética e  
26 Disciplina do Pará - TREDPA, senhor Fabrício do Nascimento Moreira, colocou em  
27 apreciação para aprovação da **ATA DA 148ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CAED -**  
28 **CÂMARA DE ÉTICA E DISCIPLINA**, realizada no dia **29 de outubro de 2020**,  
29 visando a sua homologação. A referida Ata, depois de colocada em votação, foi  
30 **homologada sem alteração por unanimidade.** Depois colocou em apreciação para  
31 aprovação da **ATA DA 177ª SESSÃO ORDINÁRIA DO TRED - TRIBUNAL**  
32 **REGIONAL DE ÉTICA E DISCIPLINA**, realizada no dia **30 de outubro de 2020**,  
33 visando a sua homologação. A referida Ata, depois de colocada em votação, foi  
34 **homologada sem alteração por unanimidade.** Depois colocou em apreciação para  
35 aprovação da **ATA DA 02ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CAED - CÂMARA DE**  
36 **ÉTICA E DISCIPLINA**, realizada no dia **05 de novembro de 2020**, visando a sua  
37 homologação. A referida Ata, depois de colocada em votação, foi **homologada sem**  
38 **alteração por unanimidade.** **RELATO DOS PROCESSOS:** Em seguida o senhor

**EXTRATO DA ATA DO TRIBUNAL REGIONAL DE ÉTICA E DISCIPLINA – TREDPA  
ATA Nº 2020/000178, 27/11/2020.**

\*\* As informações marcadas como [REDACTED], obedecem às disposições do Decreto Lei nº 9.295/1946.

39 Fabrício do Nascimento Moreira, Presidente do Tribunal Regional de Ética e Disciplina do  
40 Pará-TREDPA, de acordo com os artigos 50 e 64 da Resolução CFC nº 1.309/2010,  
41 solicitou o relato do(s) processo(s) de recurso contra decisão da Câmara de Ética e  
42 Disciplina do CRCPA; **De relato do(a) Conselheiro(a) RODRIGO SILVA**  
43 **CAVALCANTE** - Processo Nº 2019/000070-U - CONTADOR - Por infração a(ao) (Fato  
44 1) Art. 27, alíneas "c" ou "d" do DL 9.295/46, c/c Súmula 08 do CFC, com art. 2º, inciso I,  
45 e art. 3º, incisos VIII e XVII do CEPC, com art. 24, incisos I, X, XI e XII da Res. CFC  
46 1.370/11 e com art. 3º da Res. CFC 1.364/11. (Fato 1) Firmar Declaração Comprobatória  
47 de Percepção de Rendimentos - DECORE dos beneficiários: 14.2017.DA00.1D50, Falta  
48 Nota Fiscal Avulsa do mês de Fevereiro/2017; 14.2016.4ACF.CF06, Falta DARF do  
49 Imposto de Renda da Pessoa Física (carnê leão) com recolhimento feito regularmente;  
50 14.2018.4305.5C2E, 14.2018.1440.17F1, Falta Escrituração no livro-diário e GFIP com  
51 comprovação de sua transmissão; sem a comprovação por meio de documentos exigidos no  
52 anexo II da Res. CFC nº 1.364/11 para a fundamentação da sua emissão, de acordo com a  
53 natureza do rendimento declarado, o que identificamos por meio de amostragem das  
54 Declarações emitidas via portal de sistemas CFC (<http://sistemas.cfc.org.br/login>).  
55 **Proposta do(a) Revisor(a):** Por todo o exposto, voto por conhecer do recurso por sua  
56 tempestividade e legitimidade, para no mérito dar-lhe provimento parcial, reduzindo a  
57 penalidade de multa aplicada pelo relator para o valor de R\$1.381,80 (um mil e trezentos e  
58 oitenta e um reais e oitenta centavos) e [REDACTED]. **Julgamento:** A proposta foi  
59 **aprovada por unanimidade**, tendo recebido a seguinte **decisão final:** Dar-lhe provimento  
60 parcial, reduzindo a penalidade de multa aplicada pelo relator para o valor de R\$1.381,80  
61 (um mil e trezentos e oitenta e um reais e oitenta centavos) e [REDACTED].  
62 **ADIAMENTO DE RELATO DE PROCESSOS:** O senhor Fabrício do Nascimento  
63 Moreira, Presidente do Tribunal Regional de Ética e Disciplina do Pará-TREDPA, passou  
64 a informar o adiamento de relato do seguinte processo: **De relato do Conselheiro Ailton**  
65 **Ramos Corrêa Júnior** – Processo nº 2018/000142, Processo nº 2019/000014, Processo nº  
66 2019/000071, Processo nº 2019/000111; **De relato do Conselheiro Carlos Augusto**  
67 **Frota Sodré** Processo nº 2019/000106; **De relato do Conselheiro Claudio Roberto de**  
68 **Souza Oliveira** Processo nº 2019/000056; **De relato do Conselheiro Iranildo Ferreira**  
69 **Pereira** - Processo nº 2017/000056; **De relato da Conselheira Maria da Conceição**  
70 **Pereira de Lima** - Processo nº 2018/000043; **De relato do Conselheiro Nelson Gustavo**  
71 **Rufino Rocha** - Processo nº 2016/000048; **De relato do Conselheiro Rafael Laredo**  
72 **Mendonça** - Processo nº 2019/000048. **INTERESSE GERAL:** O senhor Fabrício do  
73 Nascimento Moreira, Presidente do Tribunal Regional de Ética e Disciplina do Pará-  
74 TREDPA, passou a palavra para a senhora Tatiana Silva Pes, que se manifestou  
75 informando aos Conselheiros que já foi publicada a nova Resolução CFC nº  
76 1603/2020 referente ao novo Regulamento de Procedimentos Processuais que  
77 entrará em vigor a partir de janeiro de 2021, onde serão repassadas as novas

---

**EXTRATO DA ATA DO TRIBUNAL REGIONAL DE ÉTICA E DISCIPLINA – TREDPA**  
**ATA Nº 2020/000178, 27/11/2020.**

\*\* As informações marcadas como [REDACTED], obedecem às disposições do Decreto Lei nº 9.295/1946.

78 alterações aos conselheiros. O senhor Fabrício do Nascimento Moreira, Presidente do  
79 Tribunal Regional de Ética e Disciplina do Pará-TREDPA, solicitou uma reunião para  
80 atualizar os conselheiros sobre a nova Resolução de Procedimentos Processuais, a ser  
81 marcada posteriormente. **O QUE OCORRER:** Suprimido de pauta. **ENCERRAMENTO:**  
82 Esgotada a pauta, o senhor Fabrício do Nascimento Moreira, Presidente do Tribunal  
83 Regional de Ética e Disciplina do Pará-TREDPA, agradeceu as presenças e assim  
84 **encerrou a sessão às 15h51min.** A presente ata foi lavrada por mim, Tatiana Silva Pes,  
85 Coordenadora de Fiscalização, que assino após sua leitura e aprovação, juntamente com  
86 todos os presentes.

Tatiana Silva Pes  
Coordenadora de Fiscalização